PROJETO DE LEI Nº 042 /2017

AUTOR: CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

O VEREADOR ***CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR****, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.*

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de São Lourenço da Mata, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º Fica instituído, no Município de São Lourenço da Mata, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março.

Art. 3º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2017.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR – PTB

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de São Lourenço da Mata. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Munícipio, temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

São Lourenço da Mata, 12 de Junho de 2017.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador-PTB